



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 033/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

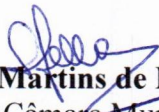
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Eliane Auxiliadora da Costa ate 17 de Setembro, de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 23 de Agosto de 2024.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

Sao Jose dos Quatro Marcos, 01 de julho de 2024

Assinado Eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral – AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº37/2024

DE 23 AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 05 dias de férias ao servidor **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA**, referente período aquisitivo compreendido entre 13/08/2022 a 12/08/2023, que serão gozadas no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº38/2024

DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ELISA LAURET TIGRE**".

Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora **ELISA LAURET TIGRE**, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 21 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, **José Henrique Bertipaglia**, autoridade máxima do órgão do poder legislativo municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da lei n. 14.133/2021 resolve **REGOVAR** por motivo de conveniência e oportunidade o presente processo licitatório, nos moldes do art. 71, II da lei n. 14.133/2021.

REFERÊNCIA	Processo Licitatório n. 012/2024 – Dispensa de licitação
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico de engenharia para elaboração de anteprojeto e atuar como fiscalizadora no serviço de engenharia de implantação de usina de minigerador de energia solar fotovoltaica on-grid para Câmara Municipal de Carlinda

23 de agosto de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 033/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora **Eliane Auxiliadora da Costa** até 17 de Setembro, de Licença Médica, concedente de tratamento de saúde em conformidade com atestado médico apresentado, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 23 de Agosto de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LEI MUNICIPAL DE Nº 1091

LEI MUNICIPAL Nº 1091, de 21 de agosto de 2024.

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Nova Marilândia, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT** aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica, sancionou tacitamente, e eu, **VALMIR SILVA LEITE**, Presidente da Câmara, nos termos do Art. 29, inciso IV da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Nova Marilândia, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Eliane Auxiliadora da Costa, CPF 977.045.471-00, recebeu atendimento na Unidade de Saúde da Família Rural Sul Norte no dia 19/08/2024 às 19:06, com o diagnóstico segundo CID10 F411. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

Dr(a) Ana Maria Gavioli
Médica
CRM 3090/MT

Nossa Senhora do Livramento - MT, 19 de agosto de 2024

Ana Maria Gavioli - CRM - MT 13090
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Nossa Senhora do Livramento - MT, 19 de agosto de 2024

Eu, Eliane Auxiliadora da Costa, autorizo o(a) Dr.(a) Ana Maria Gavioli a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.

Eliane A. da Costa

ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento	
PROTOCOLO Nº 363/2024	
Data: 23/08/24	Horário: 19:25
Nome: Eliane de Oliveira	
Assinatura	